



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Terça-feira • 11 de Maio de 2021 • Ano IX • Nº 5381

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Dispensa de Licitação DL80-2021-3 Processo 11/2021 - Assoc.D P.E M.Prod.E Dist. Leite M.Brumado.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Dispensas de Licitações

 ESTADO DA BAHIA FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL BRUMADO Pc Coronel Zeca Leite, 415 - Centro - Brumado - BA CEP: 46100-000 CNPJ: 16.595.230/0001-80 Telefone: (77) 3441-8700	DISPENSA DE LICITAÇÃO DL80-2021-3
	Processo: 11/2021 Data Processo: 08/04/2021

Fornecedor: ASSOC.D P.E M.PROD.E DIST. LEITE M.BRUMADO CPF/CNPJ: 07.157.698/0001-00 Endereço: VEREADOR SALVADOR MALHEIRO Cidade: Brumado	Inscrição Estadual:
OBJETO DE COMPRA: Atender despesa com transporte diário (dias úteis) de 1.000 litros de leite do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA LEITE.	

ITENS

Item	Quantidade	Unid	VI Unt.	VI Total	Especificação
1	3,000	MÉS	3.500,00	10.500,00	TRANSPORTE DE LEITE.

Valor da despesa: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
Pagamento: CONFORME CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Brumado, 08/04/2021



EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Prefeito(a) Municipal